



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto n.º 547 de 12 de abril de 2022, a proceder a AUTUAÇÃO para a realização de processo administrativo para: contratação de empresa para a prestação de serviços técnico contábil especializado, com vistas a análise técnica e elaboração de laudo pericial para levantamento do crédito a receber diferença da quota parte do ICMS repassada pelo Estado de Goiás, nos termos da Constituição Federal, artigo 158, IV, decorrente dos autos do processo judicial nº 0603215-72.2008.8.09.0051 tramitado na 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiás.

SÃO SIMÃO – GO, 06 de outubro de 2022.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, nomeados através do Decreto n.º 255 de 02 de março de 2022 reunida na sala de Licitação na Sede deste órgão, sito à Praça Cívica, n. 01, Centro, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações resolvem numerar o Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº **017/2022**, com o objeto de contratação de empresa para a prestação de serviços técnico contábil especializado, com vistas a análise técnica e elaboração de laudo pericial para levantamento do crédito a receber diferença da quota parte do ICMS repassada pelo Estado de Goiás, nos termos da Constituição Federal, artigo 158, IV, decorrente dos autos do processo judicial nº 0603215-72.2008.8.09.0051 tramitado na 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiás.

São Simão - GO, 23 de novembro de 2022.

Gracielle Souza Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Ligiane Soares Fernandes
Membro

Janaina Rosa de Souza
Membro